



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 06 de junho de 2024

Publicação: 07 de junho de 2024

Nº 938

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 927/2024/DG-CG/DG/DPG

O Diretor-Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo 001974/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Termo de Convênio, firmado entre a DPE/RR e a empresa **TISUKA CALÇADOS**, inscrita no CNPJ nº 12.954.963/0001-03, que tem como objeto a concessão de descontos nos produtos oferecidos pela empresa Tisuka Calçados aos Defensores Públicos, Servidores Efetivos e Comissionados, Dependentes, Estagiários e Servidores Aposentados desta Defensoria Pública.

II - Fiscal do Contrato: DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA- Matrícula: 89010812 , e no impedimento legal do titular, a servidora VANUSA SOUZA AMORIM - Matrícula: 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilcimar Rodrigues da Silva
Diretor-Geral em Exercício

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral**, em 05/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579261** e o código CRC **134D5825**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 928/2024/DG-CG/DG/DPG

O Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo 001842/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do o objeto do Contrato nº 53/2024 (0578068), firmado entre a DPE/RR a empresa **MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.648.572/0001-29. que tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens mobiliários com montagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.

II - Gestor do Contrato: RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS- Matrícula: 712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA- Matrícula: 33050218

III - Fiscal do Contrato: DIOGO DE PAULA VASCONCELOS- Matrícula: 275011018 , e no impedimento legal do titular, o servidor MAGNO DA SILVA MATOS - Matrícula: 227071217;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilcimar Rodrigues da Silva

Diretor-Geral em Exercício

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral**, em 05/06/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579279** e o código CRC **0CA6462C**.

000022/2024

0579279v5



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 931/2024/DG-CG/DG/DPG

O Diretor-Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo 001841/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do o objeto do Contrato nº 52/2024 (0578066), firmado entre a DPE/RR a empresa **MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.648.572/0001-29. que tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens mobiliários com montagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.

II - Gestor do Contrato: RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS- Matrícula: 712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA- Matrícula: 33050218

III - Fiscal do Contrato: DIOGO DE PAULA VASCONCELOS- Matrícula: 275011018 , e no impedimento legal do titular, o servidor MAGNO DA SILVA MATOS - Matrícula: 227071217;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilcimar Rodrigues da Silva

Diretor-Geral em Exercício

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral**, em 05/06/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579386** e o código CRC **2FCCB307**.

000022/2024

0579386v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 930/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** e da Servidora Pública **VIVIAN SILVANO**, para viajarem a cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 22 de junho do corrente ano, para participação na *86ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/06/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579366** e o código CRC **3826BB57**.

000022/2024

0579366v3



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 929/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002019/2024.

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535324.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória a servidora MARCELA VIEIRA DA SILVA, Assessor Especial III, a contar de 04 de julho de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/06/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579337** e o código CRC **801B588A**.

000022/2024

0579337v2

Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 915/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002174/2023;

Considerando o Processo Sei nº. 002110/2023;

Considerando a Portaria 2122/2023/DPG-CG/DPG, de 29 de dezembro de 2023, em evento 0531426;

Considerando a Portaria 747/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2024, em evento 0569827;

Considerando a Portaria 906/2024/DPG-CG/DPG, de 03 de junho de 2024, em evento 0577959.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do Item II da Portaria 747/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2024, em evento 0569827, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA para substituir o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, designado para 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 30 de maio a 04 de junho de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO para cumulativamente com suas atuais atribuições responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, designado para 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 03 e 04 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/06/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579225** e o código CRC **C035C828**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 925/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 003206/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de julho de 2024 e 11 a 20 de julho de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 10 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/06/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579223** e o código CRC **8D7ED70D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 924/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 000710/2023.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora RENATA NARI DANTAS ALVES DOS SANTOS, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de junho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 26 de junho de 2024, 10 (dez) dias a contar de 16 de outubro de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 25 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/06/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579173** e o código CRC **7AFE7005**.

000022/2024

0579173v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 923/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e Portaria 772/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0570887.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001987/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002016/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 06 de Junho de 2024, com a finalidade de fiscalizar a construção da nova sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **EDSON ALVES DE SOUZA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 06 de Junho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral em Exercício

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral, em 05/06/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579109** e o código CRC **042B5A07**.

000022/2024

0579109v4



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 920/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e Portaria 772/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0570887.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001991/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002011/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, para o município de **Caracarái/RR**, no dia 07 de Junho de 2024, com a finalidade de realizar registro atualizado das condições do espaço físico do Auditório nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Roraima do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CÍCERO LUIZ PEREIRA NETO**, para o Município de **Caracarái/RR**, no dia 07 de Junho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral**, em 05/06/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579031** e o código CRC **83DF5512**.

000022/2024

0579031v10



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 897/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Lei nº 853 de 27 de junho de 2012;

Considerando a Ata da Centésima Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Roraima, em evento 0576285.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo nominados, passando do Nível III para o Nível IV, com efeitos a contar da data de Progressão, conforme segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO	DATA DE PROGRESSÃO
01	Daniel Sousa de Araújo	10200417	Técnico em Informática - DPE/NM - 1	20.04.2017	20.04.2024
02	Felipe Araújo Nunes de Lima	08200417	Analista de Sistemas - DPE/NS-1	20.04.2017	20.04.2024
03	Jainny Diôgo Lima da Silva	05130217	Auxiliar Administrativo - DPE/NF-1	13.02.2017	13.02.2024
04	Miguel Lucas de Alencar Pereira	02010217	Oficial de Diligência - DPE/NM-1	01.02.2017	01.02.2024
05	Riso Duarte Barbosa Filho	06200317	Contador - DPE/NS-1	20.03.2017	20.03.2024
06	Vinicius de Melo Diniz	07200417	Engenheiro Civil - DPE/NS-1	20.04.2017	20.04.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0577161** e o código CRC **9342FB21**.

000021/2024

0577161v9



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001842/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 53/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.648.572/0001-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens mobiliários com montagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.

VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 71.741,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 005/2023 - Ata nº 05/2023

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiária a Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 05/06/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGÉRIO PADILHA KEMPFER** – Representante da CONTRATADA.

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 05/06/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579112** e o código CRC **019E613D**.

001842/2024

0579112v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001841/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 52/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.648.572/0001-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens mobiliários com montagem, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.

VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 006/2023- Ata nº 04/2023

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiária a Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 05/06/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROGÉRIO PADILHA KEMPFER** – Representante da CONTRATADA.

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 05/06/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579162** e o código CRC **F07079E2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 922/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 000421/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO, Gerente Escolar, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 10 de julho de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 07 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 05/06/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579081** e o código CRC **304DBC44**.

000022/2024

0579081v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 921/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 17270 (0576483), Teor do Processo Sei 001737/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no município de Alto Alegre/RR (Vila São Silvestre), no dia 08 de junho do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a equipe da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no município de Alto Alegre/RR (Vila São Silvestre), no dia 08 de junho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579053** e o código CRC **76105C47**.

000022/2024

0579053v2



Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 919/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora FRANCINARA SOUSA LIMA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de junho de 2024, conforme Portaria 1704/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 807 de 09.11.2023, conforme evento 0508689, a serem usufruídas, a contar de 17 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/06/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0578786** e o código CRC **F6347E6F**.

000022/2024

0578786v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 918/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 302/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de fevereiro de 2024, em evento 0546342.

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2^a Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 17 a 26 de junho de 2024.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, constante em evento 0436959, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1^o Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 17 a 26 de junho de 2024.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para cumulativamente com suas atuais atribuições responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1^o Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 17 a 26 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/06/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0578773** e o código CRC **FEEB63E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 915/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002174/2023;

Considerando o Processo Sei nº. 002110/2023;

Considerando a Portaria 747/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2024, em evento 0569827;

Considerando a Portaria 906/2024/DPG-CG/DPG, de 03 de junho de 2024, em evento 0577959.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do Item II da Portaria 747/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2024, em evento 0569827, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA para substituir o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, designado para 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 03 e 04 de junho de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO para cumulativamente com suas atuais atribuições responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, designado para 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 03 e 04 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 05/06/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0578665** e o código CRC **7CA01BE3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 909/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 004140/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de julho de 2024, conforme Portaria nº 452/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 648 de 07.03.2023, conforme evento 0444169, a serem usufruídas, a contar de 11 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 04/06/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0578071** e o código CRC **7685117E**.

000022/2024

0578071v2

Boletim Interno DPE/RR em 06/06/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 905/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002412/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ÁDRIA LETÍCIA BRAGA SOMBRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 03 de junho de 2024, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Suporte ao Cartório, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/06/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0577911** e o código CRC **8BFE4E33**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Editais de Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” – Edição “Toda forma de amar”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – Edição “Toda forma de amar”, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Cartório do 1º Ofício - Loureiro, que objetiva possibilitar a união de 30 (trinta) casais homoafetivos, residentes no município de Boa Vista-RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1 - Integram o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – Edição “Toda forma de amar”:

1.1 - Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 26 de julho de 2024, às 16h30, em local a ser definido e divulgado posteriormente.

2 - São requisitos para a participação de casais homoafetivos no Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – Edição “Toda forma de amar”:

- 2.1 - Serem brasileiros/as ou migrantes internacionais, com residência em Boa Vista - Roraima e que ambos sejam maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 2.2 - Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;
- 2.3 - Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;
- 2.4 - Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;
- 2.5 - Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;
- 2.6 - Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3 - Os casais que desejarem participar, deverão comparecer à sede do Cartório 1º Ofício – Loureiro (Av. Ville Roy, 5636 - Centro, Boa Vista - RR, CEP 69301-000), limitado a 30 (trinta) vagas, no período compreendido entre os dias 24 de junho a 05 de julho do corrente ano, no horário das 08h00 às 15h00, para efetuarem as inscrições, com os seguintes documentos em mãos:

3.1 - Para o(a)s pretendentes que forem brasileiros ou brasileiras:

3.1.1 - **Solteiros:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e comprovante de residência;

3.1.2 - **Divorciados:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens e comprovante de residência. Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, será necessário a apresentação da cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser de Comunhão Parcial.

3.1.3 - **Viúvos:** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito do(a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo. Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.1.4 - **Menores de 18 (maiores de 16 anos):** Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, presença dos pais e/ou representantes legais, levando a Cédula de Identidade e CPF e comprovante de residência.

3.2.1 - **Para os pretendentes que forem migrantes internacionais:**

3.2.2 - **Se forem maiores de 18 (dezoito) anos:** Registro Nacional Migratório ou o Protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade ou Passaporte e comprovante ou declaração de residência.

3.2.3 - **Se forem menores de 18 (maiores de 16 anos):** Além dos documentos acima, é necessária a presença dos pais e/ou representantes legais, que deverão levar os seguintes documentos: Registro Nacional Migratório ou o protocolo, CPF, Certidão de Nascimento ou cédula de identidade, comprovante ou declaração de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório de 1º Ofício - Loureiro, de Boa Vista – RR.

5. Para todos os casais será necessária a presença de 02 (duas) testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, levando a Cédula de Identidade e CPF.

6. No Casamento Coletivo “Enfim, casados! – Edição “Toda forma de amar” não será possível a realização de casamento de pessoas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade ou por procuração;

7. Serão inscritos 30 (trinta) casais e serão cadastrados 05 (cinco) casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital;

8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras) de acordo com as especificações no item 3;

9. Poderão participar do casamento pessoas que desejem regularizar sua situação civil, mas que não possuam recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 – Centro, nesta Capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:

11.1 A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva;

11.2 Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos num prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

12. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “Enfim, casados! – Edição “Toda forma de amar”, os interessados poderão entrar em contato com a Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99163-1011 (mensagem por WhatsApp).

13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0577926** e o código CRC **7E06391F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 810/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Errata 3EXP-CG (0572212), Teor dos Processos SEI Nº 002110/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr^a **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, para participar da Sessão Solene em Homenagem ao dia da Defensoria Pública no dia 20 de maio e da Cerimônia de Assinatura do Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21 de Maio do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572490** e o código CRC **284CE12B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 824/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº.002477/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CELSON FIGUEIREDO CRUZ, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de outubro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, a contar de 26 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 17/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0572826** e o código CRC **AAA3710D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 833/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3223 (0573319), Teor do Processo 001836/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar como curadora especial em favor da assistida F. C. D. S., nos autos do processo nº 0800216-57.2024.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0573421** e o código CRC **87C6C4D9**.